



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 059/2022

Processo: 0000286-24.2022.5.13.0000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **02/06/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**, resolveu, por unanimidade de votos, **RATIFICAR** o Despacho do Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Tribunal Pleno, à magistrada **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA** licença para tratamento de saúde, no período de 03/05 a 05/05/2022, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte..

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANCA

Secretária Geral Judiciária Substituta